



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 5/CONSC-CL/UFGS/2018

Designa a Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pela organização do processo eleitoral para escolha dos membros do NPPD *Campus* Cerro Largo.

O Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo - UFGS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 5/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Conselho do *Campus*, a Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pela organização do processo eleitoral para escolha dos membros do NPPD *Campus* Cerro Largo, composta pelos seguintes membros:

I - DEMÉTRIO ALVES PAZ, SIAPE 1334435 (titular);

II - ANA CLÁUDIA PORTO, SIAPE 1343981 (titular);

III - TATIANE CHASSOT, SIAPE 1767546 (titular);

IV - SIDINEI ZWICK RADONS, SIAPE 1789866 (suplente).

Art. 2º A Comissão escolherá dentre seus integrantes, na sua primeira reunião, o presidente e o secretário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 23 de abril de 2018.

IVANN CARLOS LAGO
Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo